

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO nº , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004
(Do Dep. Fernando Ferro)

Requer a realização de audiência pública para tratar da situação da “Companhia Energética do Maranhão”.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, conforme o Regimento Interno desta Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para tratar da situação da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR relativamente à questão das metas de qualidades da referida concessionária.

No ano de 2000, foi outorgada pela Agência Nacional de Energia elétrica – ANEEL à Companhia Energética do Maranhão S/A – CEMAR

concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica no estado do Maranhão pelo prazo de 30 anos.

Dentre as cláusulas técnicas a serem cumpridas pela concessionária os indicadores de qualidade - Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção por unidade Consumidora (FEC) destacam-se como insumos fundamentais na avaliação da prestação da qualidade do serviço ofertado ao cidadão.

Segundo informações recebidas (em anexo) esses dois indicadores vem refletindo uma situação de piora na prestação dos serviços desde o ano de 2000. A título de exemplo, enquanto o consumidor maranhense em 2000 esteve em média por 39 horas sem fornecimento de energia elétrica, em 2003 o consumidor da CEMAR passou a ficar cerca de 68 horas sem o fornecimento de energia. Igual descompasso é registrado em relação ao FEC.

Por outro lado, das metas fixadas pela ANEEL na resolução nº 514/2000 a CEMAR descumpriu 63,4% em 2002 e em 2003 permaneceu o descompasso no cumprimento das metas.

Tal situação merece uma atenção mais acurada por parte desta Comissão motivo pelo qual solicito ao senhor presidente e demais pares a aprovação desta proposta.

Sala de sessões, em 13 de dezembro de 2004

Dep. Fernando Ferro
PT/PE